Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI
Direção-Geral
RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000
Fone: (84) 4005-4112

EDITAL Nº 52/2026 - DG/SPP/RE/IFRN **26 de junho de 2026**

OFERTA DE VAGAS PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL)

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.128/2026 – RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e considerando o Programa de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório regulamentado pela Resolução n° 14/2017 CONSUP/IFRN, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos interessados em concorrer às vagas para tutoria de disciplinas dos cursos técnicos de nível médio e ensino superior. O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas e disciplinas relacionadas no Quadro 1:

Quadro 1. Oferta de vagas para Tutores de Aprendizagem e Laboratório – IFRN*Campus* São Paulo do Potengi

Total de vagas: 14

Período de atuação como TAL: Semestre letivo 2026.2 (4 meses de bolsas – setembro a dezembro de 2026).

Valor da bolsa: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Área do Conhecimento	Disciplina/Área de Atuação	Nº de vagas	Turno de Atividades
Matemática	Matemática I	1	Matutino ou Vespertino
Matemática	Matemática II	1	Matutino ou Vespertino
Matemática	Cálculo (Licenciatura em Matemática)	1	Vespertino ou Noturno
Meio Ambiente	Geoprocessamento	1	Matutino ou

			Vespertino
Meio Ambiente	Biologia, Microbiologia e Meio Ambiente (Laboratório)	2	Matutino ou Vespertino
Química	Química (Laboratório)	2	Matutino ou Vespertino
Edificações	Desenho Técnico	1	Matutino ou Vespertino
Edificações	Materiais de Construção	2	Matutino ou Vespertino
Linguagens	Inglês	1	Matutino ou Vespertino
Informática para Internet (InfoWeb)	Programação Orientada a Objetos	1	Matutino ou Vespertino
Informática para Internet (InfoWeb)	Disciplinas Técnicas de Programação	1	Matutino ou Vespertino

*o estudante candidato a vaga deverá ter comprovado a aprovação com mérito (nota superior a 75) na respectiva disciplina que estará se candidatando

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 29 de junho a 05 de julho de 2026, mediante preenchimento do formulário eletrônico https://forms.gle/6E8DM7LXLc1ze6Vb9, indicando a disciplina objeto da seleção.

1.2. A realização das inscrições será permitida até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de julho de 2026.

1.3. Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no item 3 (Requisitos), deste edital.

1.4. Os interessados deverão anexar no formulário a seguinte documentação:

1.4.1. Histórico ou boletim curricular com a apresentação das notas e frequência escolar do candidato.

§1º. A documentação deverá estar em formato pdf ou jpeg. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. O interessado optará, unicamente, por uma vaga/disciplina.

§3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a etapa de entrevista do processo seletivo.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1. O preenchimento das vagas dispostas no Quadro 1 será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

2.2.1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do/a candidato/a.

2.2.2. menor percentual de frequência escolar.

2.3. O estudante selecionado para atuar na tutoria das disciplinas previstas nesse edital receberão auxílio mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais);

2.3.1. a origem do recurso para fomento dos auxílios aos estudantes está previsto no Plano de Atividades 2026 com origem do recurso EN.21IH.260296.3 (L21IHP19ENN - Ações de ensino - 21IH.260296.3);

2.3.2. os auxílios serão pagos pelo período de 4 meses no semestre letivo 2026.2.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou graduação do IFRN *Campus* São Paulo do Potengi.

3.2. Ter obtido aprovação na disciplina da vaga a qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 75 (setenta e cinco).

3.3. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas.

3.4. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada em projetos do IFRN ou em outra instituição.

3.5. Ser aprovado na seleção para tutoria.

3.6. Não estar cumprido medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única:

4.1.1. Entrevista/avaliação do candidato com o professor ou banca avaliadora da disciplina;

§1º. As entrevistas ocorrerão entre as datas de 07 e 10 de julho, com agenda a ser publicada nos murais do IFRN assim que sejam concluídas as inscrições;

§2º. Fica facultado ao professor ou banca avaliadora de cada disciplina, utilizar um critério de corte em caso de inscrições de mais de 10 candidatos naquela respectiva disciplina;

§3º Por ocasião da entrevista, podem ser aplicados critérios de rendimento acadêmico ou avaliação escrita para subsidiar a classificação dos candidatos, conforme decisão do professor ou da banca;

§4° O local e horário da entrevista será divulgado no momento da divulgação da homologação das inscrições.

4.2. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

4.2.1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do/a candidato/a.

4.2.2. menor percentual de frequência escolar.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Auxiliar o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas de acompanhamento a estudantes, planejadas para melhorar o desempenho acadêmico da turma na disciplina, tais como: apoio ao desenvolvimento de aulas de laboratório, aplicação e resolução de exercícios de revisão, apoio ao desenvolvimento de trabalhos escolares e outras atividades de natureza similar, condizentes com o seu grau de conhecimento.

5.2. Cumprir carga horária semanal de atividades de 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável pela disciplina.

5.3. Cooperar no atendimento e orientação de estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN.

5.4. Apresentar relatório mensal a docente da disciplina.

5.5. Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula.

5.6. Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. O processo seletivo terá validade para o semestre letivo de 2026.2, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus* São Paulo do Potengi.

6.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica deste *Campus*.

6.4. O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

6.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

6.6. A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de setembro de 2026, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

JOÃO PAULO CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Geral em exercício do Campus São Paulo do Potengi
(Portaria nº 1.159/2026 - RE/IFRN, de 05/05/2026)
[assinado eletronicamente]

ANEXO 1

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	29 de junho a 05 de julho de 2026
Homologação das inscrições	06 de julho de 2026
Etapa única – Entrevista	07 a 10 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	13 de julho de 2026
Interposição de recurso	13 a 15 de julho de 2026
Divulgação dos recursos e resultado final da seleção	17 de julho de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Paulo Cardoso de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SPP**, em 26/06/2026 10:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1086947
Código de Autenticação: f5a82f98ab